

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 38 hectares, situado no lugar denominado "Sibru" no município de São João del-Rei, compreendido pelo título de São João del-Rei da terra. O Governador do Estado de Minas Gerais, no que o fisco viu, que houve o D.E.B. por despacho de 24/4/1965, concedido a título de venda à Senhora MARIA ROSA COSTA, brasileira, solteira, o lote de terras no lugar denominado "Sibru" no município de São João del-Rei, cujo fisco de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com os dados estabelecidos pela lei número 334, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 1375,40 correspondente ao valor total da área medida de 38 hectares, taxa de cobrança, taxa de habitação, taxa adicional, como também o recolhimento sob números 50083 e 3552/65, expedido pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto ao auto recheu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a sup. de 38 hectares, achando-se respectivamente cercados. O I mp acha-se fincado junto da estrada União - Chapada e em comum com o marco de São João del-Rei; o II mp acha fincado a 1250 mts do I mp, ao mesmo março de 17° 15' 10", dividindo com terra de São João del-Rei, em comum com o marco de Benedita Maria de Aguiar, o III mp acha-se fincado a 500 mts do II mp, ao mesmo março de 20° 55' 10" dividindo com terras de Benedita Maria de Aguiar, em comum com as terras de Virgílio Alves Borra; o IV mp acha-se fincado a 1700 e 60 mts do III e I mp, respectivamente, com o mesmo março de 48° 50' 35" e 30° 00' 50", dividindo com terras de Virgílio Alves Borra e a estrada - Chapada, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Cade e passado no D.E.B. em União 1º de julho de 1965. 965 do República. Cu, Eribaldo Jorge Insprino, Diretor do D.E.B. o fisco viu. No Juízo de São João del-Rei, João Augusto S. B. Barroso. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Minas, em União 21 de agosto de 1965

Título definitivo de Propriedade de um lote de terras com a área de 1999 hectares, situado no lugar denominado "Sibru" no município de São João del-Rei, compreendido pelo título de São João del-Rei da terra. O Governador do Estado de Minas Gerais, no que o fisco viu, que houve o D.E.B. por despacho de 24/4/1965, concedido a título de venda, ao Senhor Flaviano Silva Gonçalves, brasileiro, solteiro, o lote de terras no lugar denominado "Sibru" no município de São João del-Rei, cujo fisco de sua aquisição e demarcação foi realizado de conformidade com os dados estabelecidos pela lei número 334, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 382.318 correspondente ao valor total da área medida de 1999 hectares, taxa de cobrança, taxa de habitação, taxa adicional, como também o recolhimento sob números 50083/65 e 5552/65, expedido pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto ao auto recheu mandar passar-lhe nos termos do art. 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade de um lote de terras com a área de 1999 ha, o qual tem a configuração de um polígono irregular, achando-se respectivamente cercados. O I mp está situado junto a BR-29, com o marco de União - Chapada e em comum com o marco de São João del-Rei; o II mp, ao mesmo março de 48° 55' 10", situado junto a BR-29; o III mp, está situado a 300 mts do II mp, ao mesmo março de 15° 05' 10", situado junto a BR-29; o IV mp está situado a 600 mts do III mp, ao mesmo março de 20° 55' 10", situado junto a BR-29, e em comum com terras de Benedita Maria de Aguiar; o V mp está situado a 905 mts do IV mp, ao mesmo março de 20° 55' 10", em comum com terras de Benedita Maria de Aguiar e limitando com terras devolutas; o VI mp está situado a 205 e 10500 mts do V ao I mp, respectivamente, com o mesmo março de 31° 00' 50" e 35° 45' 10", limitando com terras devolutas e em comum com terras de Benedita Maria de Aguiar, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no D.E.B. Cade e passado no D.E.B. em União 23 de agosto de 1965. 965 do República. Cu, Eribaldo Jorge Insprino, Diretor do D.E.B. o fisco viu. No Juízo de São João del-Rei, João Augusto S. B. Barroso. Acompanha o a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 500,00 em estampilhas estaduais. Selo de Minas, em União 24 de agosto de 1965.

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0275 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0275_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: DBA77405D77B7384F92BEBD9E2FD6CD6E34D4B0FC49FC672F8876AD4A9154EFE7

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:34

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:27:24

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:01:34



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:27:24